

Indicação nº 658/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA a chefe do Executivo Municipal, Excentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz extensivo ao Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, a implantação de uma faixa de pedestres**, na Av. Maria Lacerda Montenegro, em frente a bodega do pão, nº 779, no bairro Nova Parnamirim, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma faixa de pedestre é uma medida necessária para garantir a segurança dos pedestres e melhorar a mobilidade urbana na região. Atualmente, a ausência de uma travessia demarcada coloca em risco os usuários do transporte público, que precisam atravessar a via de maneira insegura e sem prioridade em relação aos veículos. O alto fluxo de pedestres na área, especialmente em horários de pico, aumenta a necessidade de uma solução que ofereça mais segurança e acessibilidade. Além disso, a implantação da faixa contribuirá para a redução de acidentes, organizando o trânsito e incentivando o respeito à prioridade dos pedestres. Portanto, a instalação da faixa de pedestre é essencial para garantir a segurança viária, promover a acessibilidade e oferecer uma travessia mais segura e organizada para os cidadãos.

Desse modo, peço que sejam empenhados todos os esforços necessários para a garantia do atendimento às necessidades básicas dos pedestres, por este motivo, apresento esta Indicação para que seja atendida pelo Executivo.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 abril de 2025.



HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 11/04/2025

 SEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 15/04/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário